



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO N° 04/2024

Súmula: Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 22/04/2024 (vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro) a 21/05/2024 (vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da presente data.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (05/04/2024).

Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

Josane Gorete D. Teixeira

Vice-Presidente

Jaffer Guilherme S. Ferreira

1º Secretario

Emerson da Silva Bertotti

2º Secretario





Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/04/08020238

Número / Ano	020238/2024
Data / Horário	08/04/2024 - 10:26:24
Ementa	Concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 22/04/2024 (vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro) a 21/05/2024 (vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.
Autor	Mesa Diretiva - MD
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	DanieleFaustino

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 08/04/2024
Claudineia

Reunião Ordinária
1ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade
Em, 15/04/2024
Ata(s) n.º 4.073
Janeiro





REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR.

Eu, LUIZ CARLOS GIL, ocupante do cargo de Prefeito do Município de Ivaiporã, venho, por meio deste, em estrita observância ao art. 91 da Lei Orgânica Municipal, apresentar requerimento para a concessão de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

O motivo desta solicitação é a necessidade de tratar de assuntos particulares, os quais requerem minha atenção exclusiva, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 22/04/2024 e término em 21/05/2024.

Ressalto a importância do cumprimento de todos os trâmites legais pertinentes a essa concessão, assegurando a continuidade adequada das responsabilidades inerentes ao cargo de Prefeito Municipal durante minha ausência.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este pedido e pela compreensão da necessidade deste afastamento temporário.

Nestes termos, pede deferimento.

Ivaiporã, 21 de março de 2024.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã
Ivaiporã/PR





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024: **Autoria:** Mesa Diretiva. Súmula: Autoriza a concessão de Licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024:** **Autoria:** **Luiz Carlos Gil**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024:** **Autoria:** **Luiz Carlos Gil**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Favorável	Contrário	Vereador
		Fernando Rodrigues Dorta (Presidente)
X		Gertrudes Bernardy (Relator)
X		José Maria Carneiro (Membro) <i>[Signature]</i>





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024: Autoria: Mesa Diretiva. Súmula: Autoriza a concessão de Licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024:**

Autoria: Luiz Carlos Gil, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta constitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024:**

Autoria: Luiz Carlos Gil, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao ⁸ primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Favorável	Contrário	Vereador	
	Y	Jaffer Guilherme Sagasnski Ferreira (Presidente)	
X		Emerson da Silva Bertotti (Relator)	
X		Sandra Mara da Silva	





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024: **Autoria:** Mesa Diretiva. Súmula: Autoriza a concessão de Licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024:**

Autoria: Luiz Carlos Gil, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024:**

Autoria: Luiz Carlos Gil, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Favorável	Contrário	Vereador
		Sandra Mara da Silva
		Jaffer Guilherme Saganski Ferreira (Relator)
		José Maria Carneiro (Membro)





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024: Autoria: Mesa Diretiva. Súmula: Autoriza a concessão de Licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024:** Autoria: **Luiz Carlos Gil**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024:**

Autoria: **Luiz Carlos Gil**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao ~~primeiro~~ dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. **8**

Favorável	Contrário	Vereador
X		Emerson da Silva Bertotti (Presidente)
X	/	José Maurino Carniato (Relator)
X		Josane Gorete Disner Teixeira (Membro)

